

PORTARIA Nº 032/2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora ROSILEIDE DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 002.570.273 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 093.624.424-00, referente ao período aquisitivo de 01/01/2026 a 31/12/2026, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 20/10/2026.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 05 de outubro de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 27500476

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 05/10/2026. EDIÇÃO 362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>